



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA MÔNICA CARDOSO, QUE “DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de projeto de lei que estabelece diretrizes para a promoção de campanhas educativas de conscientização e combate à violência contra a mulher no âmbito do Município de Varginha.

A iniciativa trata de tema sensível e relevante, que exige atenção permanente do Poder Público e de toda a sociedade. A proposta apresenta medidas de caráter educativo e preventivo, como a divulgação de canais de denúncia, incentivo à conscientização e promoção de campanhas informativas.

Tais ações contribuem para fortalecer a proteção das mulheres e ampliar o acesso à informação, aspectos que devem ser incentivados pelo Poder Público. Contudo, é necessário registrar que a justificativa do projeto adota uma abordagem ideológica específica para explicar as causas da violência contra a mulher, utilizando conceitos e premissas que não são necessariamente consensuais e que não refletem, de forma obrigatória, a compreensão desta relatoria.


O combate à violência contra a mulher deve ser tratado como uma pauta de proteção à dignidade humana, à integridade física e à segurança, e não como instrumento de afirmação de determinada corrente ideológica.

A violência é um problema grave que deve ser enfrentado com responsabilidade, sem a necessidade de enquadramentos teóricos que possam restringir o debate ou atribuir causas únicas a um fenômeno complexo.

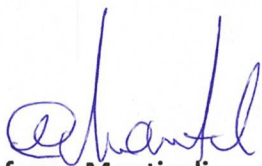
Assim, embora haja divergência quanto à fundamentação ideológica apresentada na justificativa, reconhece-se que o conteúdo normativo da proposta é positivo e contribui para o fortalecimento de ações de conscientização e prevenção no município.

Diante disso, entende-se que a proposição representa uma iniciativa pertinente, devendo ter prosseguimento em sua tramitação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de abril de 2026.


Davi Martins
Vereador Relator

De acordo:


Afonso Monticeli
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757